

**EDITAL Nº 056/2021**  
**PROCESSO Nº 096/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE**, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, situado na Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas – Juiz de Fora – MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Recebimentos de propostas até dia 27/09/2021 às 9:00 horas

Abertura de propostas dia 27/09/2021 às 09:10

O EDITAL estará disponível a partir do dia 13/09/2021 às 17:00 horas

Endereço eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) “Acesso Identificado”

Modo de Disputa: Aberto

Tempo de Disputa: 10 (dez) minutos

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares DIVERSOS para atendimento pré-hospitalar, visando suprir as necessidades das equipes de atendimento básico e avançado nas ambulâncias do CISDESTE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O **CONSÓRCIO** não se obriga a adquirir todos os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.1.01.00.10.302.0001.2.0001-00.01.12- GESTÃO DO SAMU

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto a Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), devendo informar-se junto ao sistema a respeito de seu funcionamento e regulamento.

3.1.2 - A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

3.1.3 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.1.4 - O licitante deverá se informar junto à Bolsa de Licitações e Leilões sobre os procedimentos e documentos necessários para o seu credenciamento e obtenção da chave de acesso.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

### **4.2.1. Não poderão participar desta licitação os interessados:**

[Digite texto]



4.2.2. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.3. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.4. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.5. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.6. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.7. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7.1. NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

4.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previstos nessa lei.;

4.3.2. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital

4.3.3. que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

[Digite texto]

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

[Digite texto]



6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

### **7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

[Digite texto]

7.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **2% (Dois por cento)**.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor.

7.18. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



7.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.23. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.27. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.29. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.30. Havendo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.33. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos

[Digite texto]

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.34. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.2.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar - **SOMENTE DOS ITENS VENCIDOS** - por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.3.1 . Certificado de Registro do material médico, emitido pela ANVISA, ou cópia autenticada da publicação no “DOU” relativamente ao registro do material médico. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento(o certificado ou a publicação deverá ser apresentado na ordem numérica dos itens), se for o caso.

[Digite texto]



8.2.4. O prazo estabelecido no item 8.2.3 poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.2.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.6. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação. Contudo, a apresentação de amostra será dispensada se a licitante tiver no caso ofertado uma das marcas sugeridas pelo Cisdeste, constantes na especificação de cada item.

8.2.6.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.2.6.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.2.6.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes no Anexo IV do edital:

8.2.6.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.2.6.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.2.6.6. Os exemplares colocados à disposição do Cisdeste serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.2.6.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pelo Cisdeste, sem direito a ressarcimento.

8.2.6.8. Os licitantes deverão colocar à disposição do Cisdeste todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.2.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.2.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.2.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.2.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.2.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante em sessão a ser agendada, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

9.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio da internet.



9.2. Os documentos relacionados neste edital poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Consórcio, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro e em vigor na data da realização do Pregão.

9.2.1. Os licitantes encaminharão Certificado de Registro Cadastral – CRC exclusivamente por meio do sistema, juntamente com os demais documentos de habilitação solicitados.

9.2.2. Caso não conste no CRC do Consórcio quaisquer documentos exigidos no edital, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

9.2.3. Se os documentos relacionados no edital, indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.<sup>1</sup>

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

---

<sup>1</sup> Decreto nº 10.024, de 2019: Art. 38, §2º: “O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação”.

*Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.*

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.2 (CRC), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **9.8 Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### **9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade

[Digite texto]



Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de **regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante**, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.4. prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante** mediante apresentação de certidão emitida pelo setor competente do Município.

9.9.5. **prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

9.9.6. prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.7. As microempresas ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.7.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.7.2. Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.9.7.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

## **9.10. Qualificação Econômico-Financeira e Técnica**

[Digite texto]

9.10.1 - Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA;  
*9.10.1.1 - As renovações das Autorizações de Funcionamento expedidas pela ANVISA somente serão consideradas válidas mediante apresentação de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.*

9.10.2 - Cópia do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares.

*9.10.2.1 - Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação;*

*9.10.2.2 - O Relatório de Inspeção emitido pela Vigilância Sanitária Local, com parecer conclusivo, de que as empresas cumprem com as Boas Práticas de Fabricação, não substitui, nem vale como documento de certificação da empresa.*

9.10.3. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. A critério do Pregoeiro poderá ser dispensada a apresentação da proposta adequada ao preço final, sendo considerado, neste caso, o último lance/valor negociado enviado pelo licitante.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a **intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.<sup>2</sup>

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.**

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes

<sup>2</sup> No juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.

assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar

[Digite texto]



a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **15.6 - DOS CONTRATOS DECORRENTES DO SRP**

15.6.1 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6.3 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **16 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III do edital.

## **17 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

17.1.1- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**Parágrafo Oitavo** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b e d do §7º será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Nono** - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a - por razão de interesse público; ou
- b - a pedido do fornecedor.

## **18 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pelo CONSÓRCIO:

18.2 - automaticamente:

18.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

18.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

18.3 – pelo **CONSÓRCIO** , quando caracterizado o interesse público

## **19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

[Digite texto]



19.1. Durante a sua vigência, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de diminuição dos valores praticados no mercado.

19.2. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, o CONSÓRCIO convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

## **20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **22. DO PAGAMENTO**

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

23.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

23.2 – Para os fins da subcondição “inidôneo”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, quando solicitada.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

[Digite texto]

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), e no site do Consórcio (<https://www.cisdeste.com.br/>) também poderão ser lidos e/ou obtidos no seguinte endereço Rua Coronel Vidal, nº 800, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. Anexo I - Termo de Referência

24.12.2. Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

24.12.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço

24.12.4. Anexo IV - Aspectos de Aceitabilidade das Amostras

Juiz de Fora, 17 de agosto de 2021.

[Digite texto]



Daniel Vieira do Carmo  
**Pregoeiro**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 - Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares DIVERSOS para atendimento pré-hospitalar, visando suprir as necessidades das equipes de atendimento básico e avançado nas ambulâncias do CISDESTE.

[Digite texto]

## 2 – JUSTIFICATIVAS:

### 2.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 – A pretensa aquisição se justifica pela necessidade contínua de reposição dos materiais médicos hospitalares, que são utilizados nas ambulâncias de Unidade de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (USA), portanto, sendo de vital importância para as atividades de Urgência e Emergência desenvolvida pelo Consórcio.

Torna-se necessário enfatizar que nossos cálculos foram baseados em uma época de PANDEMIA, o que pode trazer situações onde a previsão de estoque não alcance o necessário até o fim deste edital. Nosso cálculo foi o mais próximo do real, buscando não gerar desassistência à população. Entretanto, cabe dizer que diante do consumo que pode e está muito variável devido a PANDEMIA e mutações virais, podemos precisar realizar novas intervenções futuras, se necessário, para garantir reposição de nossos estoques..

### 2.2 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

2.2.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo Consórcio, bem como pela necessidade de contratações freqüentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do Cisdeste.

### 2.3 - JUSTIFICATIVA DA NATUREZA COMUM DO OBJETO.

2.3.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

## 3- ESPECIFICAÇÕES

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unit.	Valor total
1	<b>AGULHAS HIPODÉRMICAS 40X12:</b> Agulhas hipodérmicas estéril, atóxica e apirogênica descartáveis, siliconizada, calibre 40x12. Corpo de paredes finas em aço inox, tipo 304 (NBR 5601) bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Canhão Transparentes que Permita a Fácil Checagem de Refluxo e a Rápida Identificação do Calibre da agulha Código de Cores Transparentes Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua	un	14.000	0,31	4.340,00

[Digite texto]



	utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote.				
<b>2</b>	<b>Agulha intraóssea BIG ADULTO:</b> Dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), Corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável. Agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. Utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. Tamanho adulto: Calibre 15 G, peso 81g, diâmetro 1,70mm Comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 a 2,5 cm, com indicações na embalagem para aplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio, uso único, estéril (Raios Gama), descartável.	un	50	1.033,00	51.650,00
<b>3</b>	<b>Agulha intraóssea BIG INFANTIL:</b> Dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), Corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável. Agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. Utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso.	un	30	1.033,00	30.990,00
<b>4</b>	<b>AGULHA PARA ACESSO INTRAÓSSEO 15MM</b> comprimento Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento <b>COM PERFURADOR</b> rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 15mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	un	30	370,83	11.124,90
<b>5</b>	<b>AGULHA PARA ACESSO INTRAÓSSEO 25MM</b> comprimento Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento COM PERFURADOR rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 25mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	un	50	370,83	18.541,50

6	<b>AGULHAS HIPODÉRMICAS 25X07:</b> Agulhas hipodérmicas estéril, atóxica e apirogênico descartáveis, siliconizado, calibre 25x7. Corpo de paredes finas em aço inox, tipo 304 (NBR 5601) bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Canhão Transparentes que Permita a Fácil Checagem de Refluxo e a Rápida Identificação do Calibre da agulha Código de Cores Transparentes Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote	un	1.800	0,08	144,00
7	<b>ÁLCOOL SWAB</b>	un	20.000	0,06	1.200,00
8	<b>Aparelho de Pressão Adulto Obeso</b> Abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, Abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 35 a 45 cm), com bolsa para transporte, manguito em PVC, pera de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Livre de Mercúrio. Verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e Registro na ANVISA:	un	39	155,04	6.046,56
9	<b>Aparelho p/ tricotomia Descartável</b>	un	500	1,66	830,00
10	<b>ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL, PORTÁTIL E COMPACTO.</b> Acionado manualmente através de gatilho, capaz de aspirar secreções e fluidos corporais. Gerando pressão de aspiração de pelo menos -550mmHg. Ambidestro. Portátil, leve, com frascos de aspiração transparente. Com ajuste de sucção elevada e baixa pressão. Mecanismo que impeça o retorno e também o transbordo de secreções. Reservatório transparente, reutilizável. Vir com uma bomba de sucção em forma de pistola, dois reservatórios por aparelho, sendo um para reserva, 1 cânula semirrígida moldável de silicone adulto e 1 cânula semirrígida moldável de silicone infantil. Produto para área HOSPITALAR/SAÚDE, com registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Imagem ilustrativa abaixo: <div data-bbox="188 1525 528 1697" data-label="Image">  </div>	un	70	757,40	53.018,00
11	<b>ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO,</b> constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e pré embalada em pacotes com 12 unidades. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	un	6.000	1,59	9.540,00



12	<b>ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO</b> , constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e pré embalada em pacotes com 12 unidades. Apresentar externamente dados de identificação, fabricação, validade, registro ANVISA/MS.	un	7.000	0,98	6.860,00
13	<b>ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 20CM DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO</b> , constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e pré embalada em pacotes com 12 unidades. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	un	4.500	1,32	5.940,00
14	<b>AVENTAL IMPERMEÁVEL PARA USO MÉDICO/ODONTOLÓGICO</b> - tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; matéria-prima: tela não tecido SMS, 100% polipropileno; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m <sup>2</sup> ; IMPERMEÁVEL; comprimento: aproximado de 1,40m x 1,50m largura. Comprimento do braço de 80 a 85 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao COVID19, CONFORME PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	60.000	8,27	496.200,00
15	<b>AVENTAL IMPERMEÁVEL PARA USO MÉDICO/ODONTOLÓGICO</b> - tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; matéria-prima: tela não tecido SMS, 100% polipropileno; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m <sup>2</sup> ; IMPERMEÁVEL; comprimento: aproximado de 1,50m x 1,60m largura. Comprimento do braço de 90 a 95 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao COVID19, CONFORME PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS: esse avental deve vir identificado com a letra "G" em algum ponto visível do avental, para fácil identificação.	un	40.000	8,27	330.800,00
16	<b>Bico de saída para fluxômetro oxigênio</b> : conector universal de oxigênio, que liga o fluxômetro diretamente no extensor de oxigênio, cateter óculos ou extensores de máscaras de oxigênio. Figura ilustrativa abaixo: 	un	200	16,50	3.300,00
17	<b>BISTURI DESCARTAVEL Nº 15</b>	un	100	51,39	5.139,00
18	<b>MOCHILA / BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR AZUL</b> , PADRÃO SAMU CIDESTE - Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor azul. Deve possuir as	un	15	352,01	5.280,15

	<p>dimensões de 47 cm de largura, 32 cm de altura e 30 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal contendo 1 bolso interno com 4 divisões e elástico modular na parede externa do mesmo, 1 bolso com tela com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 10 cm de profundidade; bolso traseiro contendo 1 bolso com tela, com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 13 cm de profundidade e suporte para tesoura, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado, na parte interna deve haver 6 divisórias fixadas por velcro sendo; 3 divisórias com medidas 11 cm largura por 14 cm comprimento, 1 divisão com 36 cm comprimento por 16 cm largura, 1 divisão 26 cm comprimento por 16 cm largura e 1 divisão 16 cm largura por 10 cm comprimento. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 5 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte interna da tampa deve haver um bolso com tela com fechamento em zíper ocupando toda a largura desta. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mala; e uma alça removível e regulável de 4 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes, sendo que no fundo haverá Eva para reforço e pé de plástico para apoio. No ato da confecção deve haver a consulta com o gestor do contrato para detalhamento das repartições</p>				
<b>19</b>	<p><b>MOCHILA / BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR VERMELHA, PADRÃO SAMU CISDESTE</b> – Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor vermelha. Deve possuir as dimensões de 40 cm de largura, 25 cm de altura e 25 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal e um traseiro com 40 cm de comprimento, 25 cm de altura e 10 cm de profundidade, forrado com EVA; sendo que haverá um bolso interno com 4 divisões essas nas dimensões 11,75 x 10 cm, contendo também 1 bolso de tela interno, bolsos laterais com 25 cm de altura, 25 cm de largura e 12 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 03 cm de largura formando 4 compartimentos menores e 2 compartimentos lateral maior. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 5 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte interna da tampa deve haver um bolso com tela com fechamento em zíper ocupando toda a largura desta. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mala; e uma alça removível e regulável de 4 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes, sendo que no fundo haverá Eva para reforço e pé de plástico para apoio. No ato da confecção deve haver a consulta com o gestor do contrato para detalhamento das repartições.</p>	un	15	352,01	5.280,15



20	<b>BOLSA PRESSURIZADORA -</b> Bolsa Pressurizadora transparente 500ml, com pera e manômetro. Bolsa Pressurizadora transparente com velcro para infusão de líquidos (sangue e soro) sob pressão constante, confeccionado em material sintético impermeável, resistente, durável, possui orifício ou alça de fixação ao suporte e ao frasco de soro. Tubo de borracha e válvula de pressão resistente. Pressurizador para Infusão de Líquidos constitui-se em um dispositivo que mantém uma pressão constante, aplicada sobre uma bolsa de soro, sangue ou outro tipo de líquido, para a infusão programada deste líquido no paciente.	un	10	559,97	5.599,70
21	<b>CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO</b> confeccionado em aço inoxidável, Tamanho adulto, alimentado por 2 pilhas tipo aa, que seja compatível com lâminas a ser licitadas neste edital.	un	40	148,23	5.929,20
22	<b>CABO PARA LARINGOSCÓPIO INFANTIL</b> confeccionado em aço inoxidável, Tamanho adulto, alimentado por 2 pilhas tipo aa, que seja compatível com lâminas a ser licitadas neste edital.	un	10	239,66	2.396,60
23	<b>CAIXA</b> , coletora, para materiais perfuro cortantes 7 litros	un	500	5,67	2.835,00
24	<b>CANETA PARA MARCAÇÃO DE PELE</b>	un	20	27,90	558,00
25	<b>CÂNULA OROFARÍNGEA OU CÂNULA DE GUEDEL, Nº 0</b> descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	un	50	4,12	206,000
26	<b>Cânula orofaríngea ou Cânula de guedel, nº 4</b> descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.. Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	un	50	4,12	206,00
27	<b>Cânula orofaríngea ou Cânula de guedel, nº 5</b> descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	un	50	4,12	206,00

[Digite texto]

28	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.0 COM BALÃO</b> conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.	un	6	34,81	208,86
29	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.5 COM BALÃO</b> Cânula para traqueostomia 4.5, conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.	un	6	34,81	208,86
30	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.0 COM BALÃO</b> Cânula para traqueostomia 5.0, conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.	un	6	34,81	208,86
31	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 6.5 COM BALÃO</b> Cânula para traqueostomia 6.5, conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.	un	6	31,81	208,86
32	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.0 COM BALÃO</b> Cânula para traqueostomia 8.0, conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.	un	6	34,81	208,86
33	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9.0 COM BALÃO</b> Cânula para traqueostomia 9,0, conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para	un	6	34,81	208,86

[Digite texto]



	seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.				
34	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9.5 COM BALÃO</b> Cânula para traqueostomia 9,5, conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.	un	6	34,81	208,86
35	<b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 3.0 SEM BALÃO</b> conjunto composto de 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, em PVC termosensível, siliconizada, radiopaca; conector colocado; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação, descartável, estéril.	un	6	26,67	160,02
36	<b>CÂNULA SEMIRRÍGIDA DE ASPIRAÇÃO YANKAUER</b> Cânula semirrígida de aspiração Yankauer - cânula de aspiração fixa - cânula semirrígida, dupla e curva com reservatório terminal, quatro orifícios laterais mais um central e enxertável ao tubo universal de aspiração. A transparência do tubo permite a visualização do material biológico durante a aspiração. Os grandes lúmens proporcionam aspiração rápida e resistem ao entupimento removendo secreções mais espessas e alguns resíduos sólidos promovendo a desobstrução das vias aéreas. Esterilizável por óxido de etileno.	un	60	146,90	8.814,00
37	<b>Cateter acesso venoso central - CVC 07fr x 20cm</b> - 01 cateter duplo lúmen 7fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.035" (0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa. Produto esterilizado por óxido de etileno, uso único não contém látex. Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	un	90	119,05	10.714,50
38	<b>Cateter acesso venoso central - CVC duplo lúmen, 4 Fr para acesso venoso central INFANTIL, em crianças de 10 a 20 quilos (entre 2 e 5 anos). Possuir registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	un	12	119,05	1428,60
39	<b>Cateter acesso venoso central - CVC mono lúmen 14ga x 20cm</b> - Cada kit é formado por: 01 cateter mono lúmen 14Ga x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.032" (0.81x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 01 conector livre de agulha e tampa. Produto esterilizado por óxido de etileno, uso único não contém látex. Apresentar registro na Anvisa.	un	90	83,02	7.471,80
40	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 14,</b> dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a nr 32 e portaria 1748 do MTE, com proteção total da agulha,	un	400	2,70	1.080,00

[Digite texto]

	sinalização da punção por retorno de sangue. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS.				
41	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 16,</b> dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo “por-fora-da-agulha”, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a nr 32 e portaria 1748 do m MTE te, com proteção total da agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, com controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS.	un	1.000	2,29	2.290,00
42	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 18,</b> dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo “por-fora-da-agulha”, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a nr 32 e portaria 1748 do MTE, com proteção total da agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, com controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS.	un	3.000	2,51	7.530,00
43	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 20,</b> dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo “por-fora-da-agulha”, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a nr 32 e portaria 1748 do MTE, com proteção total da agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, com controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS.	un	8.000	2,55	20.400,00
44	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 22,</b> dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo “por-fora-da-agulha”, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a nr 32 e portaria 1748 do MTE, com proteção total da agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, com controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS.	un	8.000	2,99	23.920,00
45	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 24,</b> dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo “por-fora-da-agulha”, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a nr 32 e portaria 1748 do MTE, com proteção total da agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, com controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS.	un	3.500	3,12	10.920,00



46	<b>CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 3,5 FR</b> Cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. <b>REGISTRO NA ANVISA.</b>	un	15	29,74	446,10
47	<b>CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 4,0 FR –</b> Cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. <b>REGISTRO NA ANVISA.</b>	un	15	32,98	494,70
48	<b>CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 5,0 FR –</b> Cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na anvisa.	UN	15	32,98	494,70
49	<b>CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 8,0 FR</b> - Cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. <b>REGISTRO NA ANVISA.</b>	UN	15	93,28	1.399,20
50	<b>CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL</b>	UN	500	0,46	230,00

	Clamp para cordão umbilical estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, c/fecho de segurança inviolável, de aproximadamente 6,0 cm, sendo cada embalagem acompanhada de um cortador, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.				
51	<b>COLAR CERVICAL TAMANHO G-</b> formado por und. Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em e.v.a., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (usb) e avançado de vida (usa) do samu 192.	UN	20	18,70	374,00
52	<b>COLAR CERVICAL TAMANHO M -</b> formado por und. Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em e.v.a., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (usb) e avançado de vida (usa) do samu 192.	UN	20	29,15	583,00
53	<b>COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL</b> Formado por Unidade Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré auricular com abertura Frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: Utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do SAMU 192.	UN	80	15,06	1.204,80
54	<b>COLAR CERVICAL TAMANHO P</b> colar cervical tamanho p - formado por und. Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em e.v.a., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de	UN	130	17,29	2.247,70



	pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (usb) e avançado de vida (usa) do SAMU 192.				
55	<b>COLAR CERVICAL TAMANHO PP</b> - formado por und. Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em e.v.a colar cervical tamanho pp - formado por und. Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em e.v.a., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (usb) e avançado de vida (usa) do samu 192.	UN	200	13,88	2.776,00
56	<b>COLETOR DE URINA,</b> sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sítio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	UN	24	5,58	133,92
57	<b>COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO PERFURO CORTANTE,</b> com capacidade de 1 Litro.	UN	200	7,93	1.586,000
58	<b>COMPRESSA CIRÚRGICA ESTERILIZADA: MEDIDA: 25X28CM</b> Compressa cirúrgica esterilizada: medida: 25x28cm, constituída de 4 camadas pré lavadas de gaze sobreposta, contendo 13 fios por cm <sup>2</sup> aproximadamente em cada camada na cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overloque, formato retangular, provida de alça, cantos arredondados, embalada em pacotes de cinco unidades.	PCT	6.000	6,77	40.620,00
59	<b>COMPRESSA CIRÚRGICA MEDIDA 45 CM X 50 CM</b> Compressa cirúrgica medida 45 x 50 cm constituída de 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15 fios por cm <sup>2</sup> aproximadamente em cada camada na cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overloque formato retangular, provida de alça com cantos arredondados, peso 41/40 g, embalada em pacotes de cinquenta unidades.	PCT	25.000	74,22	1.855.500,00
60	<b>COMPRESSA DE GAZES ESTÉRIL: MEDIDA: 7,5X7,5 SEM RAIOS X PACOTE C/ 05 UNIDADES.</b> Características: gaze de alta capacidade de absorção e baixo desprendimento de partículas, macia, indicada para limpeza e anti-sepsia da pele, cobertura de feridas e ferimentos, absorção de fluídos e secreções e demais situações que requeiram o uso de gaze de alto poder de absorção, composta por 70% de fibras de viscose e 30% de fibras de poliéster purificado, isenta de	PCT	25.000	0,83	20.750,00

[Digite texto]

	alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas, embaladas em papel grau cirúrgico e filme esterilizada em óxido de etileno - Pacote com 5 unidades				
61	<b>CONEXÃO 2 VIAS (EXTENSOR)/DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO</b> Conexão 2 vias (extensor)/dispositivo intermediário - 2 vias dispositivo utilizado para duplicar o acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). Composto de 2 extremidades proximais com conectores luer-lock fêmea, 2 extensões em pvc dotadas de clamp e conexão luer-distal para dispositivo de acesso venoso.	UN	8.000	1,16	9.280,00
62	<b>CONJUNTO DE CINTOS (TIRANTE ARANHA) -</b> Tamanho infantil, confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura com fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto, para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada.	un	80	57,06	4.564,80
63	<b>ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG</b> , com pino de aço inoxidável, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho infantil. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro no M.S.	un	250	3,91	977,50
64	<b>ELETRODO DE MONITORIZAÇÃO PEDIÁTRICO.</b> Eletrodo para ECG matéria prima não tecido; aplicação: monitorização cardíaca neonatal com dorso de não tecido ou de espuma impermeável a líquidos, com adesivo hipoalérgico protegido por capa plástica, com gel sólido eletrolítico, pino em aço inox e contra pino em aço inox e contra pino de prata, descartável, tamanho pediátrico, dados de identificação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.	un	1.500	3,90	5.850,00
65	<b>ELETRODO adulto PARA ECG MATÉRIA PRIMA ESPUMA;</b> aplicação: monitorização cardíaca adulto com dorso de não tecido ou de espuma impermeável a líquidos, com adesivo hipoalérgico. Protegido por capa plástica, com gel sólido eletrolítico, pino em aço inox e contra pino de prata, descartável, embalagem em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	un	15.000	0,99	14.850,00
66	<b>EQUIPO FOTOSSENSÍVEL P/ BOMBA DE INFUSÃO-LINEAR COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR LIFEMED.</b> Equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, intermediado por Segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução (15m) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, compatível para bombas de infusão da marca Lifemed. Priming: aprox. 18mL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 150 unidades. Prazo de Validade: 5 anos. Embalado individualmente, com dados de identificação procedência, data da fabricação, validade, número de lote e produto para área HOSPITALAR/SAÚDE, com registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	200	26,84	5.368,00

[Digite texto]



<b>67</b>	<b>EQUIPO MACROGOTAS</b> Para administração de soluções parenterais, com ponta perfurante, com tampa protetora na entrada e saída, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1 ml 20 gotas, compatível com sistema fechado, tubo extensor de pvc com 1,35m, injetor lateral tipo t ou tipo y, com membrana auto cicatrizante, sem látex, pinça tipo rolete, intermediário luer universal, com tampa protetora, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por oxido de etileno.	un	13.000	1,77	23.010,00
<b>68</b>	<b>EQUIPO MICROGOTAS</b> Para solução venosa com infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40 cm pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo apos ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	un	300	1,62	486,00
<b>69</b>	<b>ESFIGNOMANÔMETRO - APARELHO ADULTO COMPLETO -</b> composto de: Mecanismo aneroide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmHg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em nylon, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; Sistema de troca rápida da braçadeira; Manômetro fabricado em ABS, maior precisão ; Compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; Acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper. Aprovado pelo INMETRO.	un	80	171,37	13.709,60
<b>70</b>	<b>APARELHO INFANTIL COMPLETO-</b> composto de: Mecanismo aneroide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmHg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; Sistema de troca rápida da braçadeira; Manômetro fabricado em ABS, maior precisão; Compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; Acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper; Aprovado pelo INMETRO.	un	50	69,00	3.450,00

71	<b>Aparelho de Pressão NEONATAL.</b> Abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, Abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 35 a 45 cm), com bolsa para transporte, manguito em PVC, pera de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Livre de Mercúrio. Verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e Registro na ANVISA:	un	60	123,33	7.399,80
72	<b>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EM TECIDO 100% ALGODÃO</b> cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após ser retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie, em rolo simétrico sem protetor medindo 10cm x 4,5m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Similar ao padrão Cremer ou superior.	un	1.200	10,30	12.360,00
73	<b>FIO GUIA P/ INTUBAÇÃO ADULTO 14 FR</b> Fio metálico cobre ou alumínio com ponta arredondada dobrável, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "j", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11 mm para auxiliar na intubação orotraqueal.	un	60	59,11	3.546,60
74	<b>FIO GUIA P/ INTUBAÇÃO INFANTIL 6FR</b> Fio guia p/ intubação infantil 6FR - fio metálico cobre ou alumínio revestido integralmente por uma bainha plástica tipo Satin-Slip, a bainha reduz a fricção entre o estilete e o tudo traqueal, facilitando a inserção e retirada do mesmo, com ponta arredondada dobrável, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "j", para uso em sondas de diâmetro interno de 2,5 a 4,5 mm para auxiliar na intubação orotraqueal de neonatos. Esterilizável por óxido de etileno. Registro no ministério da saúde.	un	24	46,08	1.105,92
75	<b>FITA HIPOALERGÊNICA MEDIDA 50 CM X 10 M</b> Fita hipoalergênica para curativos indicada principalmente para pele sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Micropore branco: modelo carretel. Medida: 50 cm x 10 m.	un	200	9,13	1.826,00
76	<b>FITA PARA HGT - TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600MG/GL (UNIDADE) FITA PARA HGT</b> - tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, reação baseada em glicose desidrogenase, apresentar registro no MS e certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA. Caso o CISDESTE não possua aparelhos compatíveis com a fita de glicemia ganhadora do PREGÃO, fica o fornecedor responsável por DOAR um quantitativo de 50 aparelhos para a nossa instituição, ou quantitativo necessário para atingir esse número de aparelhos.	un	600	1,33	798,00
77	<b>FITA PARA HGT - TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/GL (UNIDADE) FITA PARA HGT</b> - tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa OU arterial	un	40.000	0,40	16.000,000

[Digite texto]



	para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl, reação baseada em glicose desidrogenase, apresentar registro no MS e certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA. Caberá ao ganhador do PREGÃO doar os aparelhos para o CISDESTE, no total de 60 aparelhos.				
<b>78</b>	<b>FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO</b> Fixador de tubo orotraqueal adulto: destina-se à fixação segura de tubo orotraqueal em pacientes entubados sob ventilação mecânica, composto por duas bandas, Fechamento em velcro na parte posterior e fechamento adesivo na porção que irá em contato com o tubo. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalergênico e anti-Oescaras. Comprimento: 60 cm. Produto de uso único. Não estéril. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente.	un	900	10,67	9.603,00
<b>79</b>	<b>FIXADOR DE TUBO ORO TRAQUEAL NEONATAL:</b> fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo oro traqueal (números de 2,0 a 4,0) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. Fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. Não deixa resíduos após a retirada. Não provoca lesões na pele. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na ANVISA.	un	50	13,70	685,00
<b>80</b>	<b>FIXADOR LATERAL DE CABEÇA E PESCOÇO BACHAL</b> Confeccionado em duas partes: blocos e base. Material dos blocos: copolímtero de etil vinil acetado (e.v.a. lux 35), mais pebd, com cargas minerais, sintéticas, brancas, neutras, expansivas e reticuladoras. Absorção de água - 2,3% (din 5328); temperatura de uso +70°C/-50°C (max e min); resistência a ácidos solventes e cloreto; resistência às detergentes; produto atóxico, inclusive no emborrachamento a frio; excelente flutuação; características gerais - bloco e base. Confeccionado no material acima especificado, de células fechadas e recobertas com tintas de emborrachamento a frio. De fácil limpeza com água e sabão neutro. Translúcida e refletiva (a tinta). Composto de 90% (noventa por cento) dos descritivos já mencionados de base de apoios dos velcros em tecidos sintéticos - atóxico mesmo depois de emborrachado. Constituem de 03 peças.	un	120	145,60	17.472,00
<b>81</b>	<b>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GERIÁTRICA</b> (PODE SER ENTREGUE EM UNIDADE OU PACOTE)	un	300	1,16	348,00
<b>82</b>	<b>FRALDA PEDIÁTRICA PARA RECÉM NASCIDO</b> (PODE SER ENTREGUE EM UNIDADE OU PACOTE)	un	150	0,58	87,00
<b>83</b>	<b>FRASCO DE PASTA ELETROLÍTICA DE 100 ML, GEL PARA ECG, ECT, EMG, EEG,</b> Gel para ECG (exames de eletrocardiograma e uso com desfibriladores e bisturis elétricos). Aprovação na ANVISA.	un	20	8,21	164,20
<b>84</b>	<b>FRASCO SPRAY DE 750 ML</b>	un	15	11,03	165,45
<b>85</b>	<b>GUIA DE "BOUGIE" INFANTIL</b> para auxílio na intubação traqueal - Descartável / estéril. Tamanho: Infantil para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, Comprimento: 70 cm- Espessura: 10FR, cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente o "Bougie" durante as manobras. Superfície antiaderente, facilita o deslizar	un	40	48,00	1.920,0

[Digite texto]

	do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "Bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. Apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. Ponta do cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. Apresentar registro na Anvisa.				
<b>86</b>	<b>KIT Cricotireoidostomia por punção, a adulto 4 mm com balão embalagem tubo plástico.</b> - Deve se dispor de um fino balão sela a traqueia, permitindo ventilação eficiente e protegendo contra aspiração- protege bronco aspiração com trava de segurança e o limitador reduzem o risco de perfuração da parede posterior da traqueia.- A cânula é moldada anatomicamente para se ajustar à traqueia devido ao " Efeito Memória".	un	10	1.000	10.000,00
<b>87</b>	<b>KIT SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICA 2000 ml</b> - numeração variadas. Kit sistema de drenagem torácica 2000 ml - contendo dreno; frasco capacidade de 2000 ml com extensão de 1,20 mt; sistema para drenagem torácica, gástrica e mediastinal; características: clamp para interromper a aspiração; alça para transporte e fixação; embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado em óxido de etileno; produto descartável. Numeração diversas a ser requisitada conforme necessidade do contratante.	un	15	44,30	664,50
<b>88</b>	<b>BISTURI DESCATÁVEL Nº 11</b>	UN	100	51,39	5.139,00
<b>89</b>	<b>BISTURI DESCATÁVEL Nº 20</b>	UN	100	51,39	5.139,00
<b>90</b>	<b>LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4</b> - lâmina para laringoscópio, curva nº 4, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Igmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.	UN	39	114,39	4.461,21
<b>91</b>	<b>LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 5</b> - lâmina para laringoscópio, curva nº 5, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Igmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.	UN	39	114,39	4.461,21
<b>92</b>	<b>LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 1,</b> em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Igmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa	UN	39	124,12	4.840,68
<b>93</b>	<b>LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 2,</b> em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, igmoriya e missouri. esterilizável e autoclavável. apresentar registro na anvisa.	UN	39	124,12	4.840,68
<b>94</b>	<b>LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 3,</b> em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Igmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.	UN	39	124,12	4.840,68
<b>95</b>	<b>LANCETA PARA PROVOCAR FLUXO SANGUÍNEO CAPILAR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> Lanceta descartável,	UN	60.000	0,23	13.800,00

[Digite texto]



	esterilizada, para a punção digital e coleta do sangue capilar, com agulha, estéril, siliconizado e com bisel trifacetado, com dispositivo automático de segurança de acordo com a norma reguladora NR32 do Ministério do Trabalho. Embalagem trazendo externamente dados de identificação, data de fabricação, registro no MS, tipo de esterilização, validade e procedência. Diâmetro da agulha 25G.				
96	<b>LANTERNA PUPILAR</b> - lanterna em LED , usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip - lanterna pupilar - lanterna em LED, usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip para prender a borda do bolso, sendo seu funcionamento com pilha 3v, fornecida com o equipamento e com foco de luz fixo concêntrico de 1cm de diâmetro; potência de 6 a 9 w. Produto deve apresentar qualidade superior ser comprovadamente resistente choques e quedas. Apresentar registro na Anvisa.	UN	60	33,65	2.019,00
97	<b>Lençol Descartável para maca</b> - Lençol descartável de papel, na cor branca, 100% fibras naturais - rolo de 70 cm de largura x 50 m de comprimento.	ROLO	3.000	12,72	38.160,00
98	<b>LONA AMARELA DE RESGATE</b> Lona emborrachada (fibra de poliéster com tratamento químico RFL), resistente ao calor (ante chamas), tamanho 6x6 metros na cor amarela, resistente a tração (2400/2200 N/5cm)	UN	10	104,00	1.040,00
99	<b>LONA PRETA DE RESGATE</b> Lona emborrachada (fibra de poliéster com tratamento químico RFL), resistente ao calor (ante chamas), tamanho 6x6 metros na cor preta, resistente a tração (2400/2200 N/5cm)	UN	10	104,00	1.040,00
100	<b>LONA VERDE DE RESGATE</b> Lona emborrachada (fibra de poliéster com tratamento químico RFL), resistente ao calor (ante chamas), tamanho 6x6 metros na cor verde, resistente a tração (2400/2200 N/5cm)	UN	10	104,00	1.040,00
101	<b>LONA VERMELHA DE RESGATE</b> Lona emborrachada (fibra de poliéster com tratamento químico RFL), resistente ao calor (ante chamas), tamanho 6x6 metros na cor vermelha, resistente a tração (2400/2200 N/5cm)	UN	10	104,00	1.040,00
102	<b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 (PAR) -</b> Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	40	2,83	113,20

103	<b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 (PAR) –</b> Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PAR	200	3,26	652,00
104	<b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 (PAR) –</b> Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PAR	200	3,17	634,00
105	<b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 (PAR) –</b> Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PAR	200	2,46	492,00
106	<b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 (PAR) –</b> Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PAR	200	2,83	566,00

[Digite texto]



<b>107</b>	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO G</b> Para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho g, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica.	CX	3.000	67,00	201.000,00
<b>108</b>	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO M</b> Para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho g, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica.	CX	3.000	71,27	213.810,00
<b>109</b>	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO P</b> Para procedimentos em área de saúde/hospitalar. descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica.	CX	3.000	82,83	248.490,00
<b>110</b>	<b>LUVA ANTIALÉRGICAS PROC. NITRILO DESCARTÁVEL TAMANHO P, M ou G</b> Luva antialérgicas proc. Nitrilo descartável (cx100un) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante	UN	500	73,51	36.755,00
<b>111</b>	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 04 CM X 15 M</b>	UN	10	6,62	6,20
<b>112</b>	<b>MANTA TÉRMICA (COBERTOR) ALUMINIZADA, TAMANHO 2,10M X 1,40M</b> , peso aproximado 0,094kg, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente evitando assim o "choque térmico". Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no Ministério da saúde, ANVISA Manta Cobertor Térmica Aluminizada, Confeccionada em Manta de Poliéster Metalizado de 23 Microns, Indicação universal para manter o calor do corpo do paciente, evitando assim o choque térmico. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no Ministério da saúde, ANVISA. Tamanho Adulto	UN	1.000	10,80	10.800,00
<b>113</b>	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL DESCARTÁVEL</b> Máscara descartável COM 3 CAMADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, confeccionada em tnt tecido não tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2, tamanho único, c/ acabamento em toda a extremidade = por soldagem eletrônica pontilhada dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem	UN	150.000	0,49	73.500,00

	atrás da orelha de usuários. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam a aumento ou diminuição do tamanho.				
114	<b>MÁSCARA DE ALTO FLUXO ADULTO (C/ RESERVATÓRIO)</b> Máscara de alta concentração de oxigênio, em silicone, adulto; máscara com reservatório transparente de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m.presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	UN	400,00	32,32	12.928,00
115	<b>MÁSCARA DE ALTO FLUXO PEDIÁTRICA (C/ RESERVATÓRIO)</b> Máscara de alto fluxo pediátrica. Máscara de alta concentração de oxigênio, em silicone, pediátrica; máscara com reservatório transparente de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	UN	200	28,79	5.758,00
116	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL PPF2 OU N 95, SEM VÁLVULA:</b> Material para uso de saúde/hospitalar, de acordo com as normas estabelecidas na ANVISA. Confeccionado de material hipoalergênico, inodoro e atóxico. Formato: concha ou dobrável, de forma a evitar entrada e saída de ar pelas bordas, com perfeita adaptação ao rosto e face. Capaz de proteger contra tuberculose e COVID19. Camadas: 4 camadas; Matéria-prima: fibra sintética; Gramatura: não aplicável; Filtro: filtro pff2; Tipo fixação: elástico; Ajuste nasal: sim, COM presença de clips nasal, flexível. Estéril: não Eficácia mínima na filtração (respirador particulado) de 95% de partículas de até UN 0,3µ;. Corretamente ajustada à face do profissional; Embalada individualmente. Deve conter Registro no Ministério da Saúde e CA.	UN	40.000	5,50	220.000,00
117	<b>MÁSCARA FACIAL PARA NEBULIZACAO ADULTO-</b> matéria-prima: PVC transparente, atóxico; tipo: presilha elástica, válvula de escape; tamanho: ADULTO. Autorização da ANVISA.	UN	120	20,36	2.443,20
118	<b>MÁSCARA FACIAL PARA NEBULIZACAO INFANTIL-</b> matéria-prima: PVC transparente, atóxico; tipo: presilha elástica, válvula de escape; tamanho: infantil. Autorização da ANVISA.	UN	60	16,78	1.006,80
119	<b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1</b> máscara laringea, material silicone, descartável, equipamento utilizada como alternativa em substituição a intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca – ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na Anvisa	UN	20	43,69	873,80
120	<b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5</b> máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca – ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na Anvisa.	UN	20	43,69	873,80



121	<b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2</b> máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na Anvisa.	UN	20	43,69	873,80
122	<b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3</b> máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca – ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na Anvisa."	UN	20	43,69	873,80
123	<b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº4</b> máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca – ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na Anvisa.	UN	50	43,69	2.184,50
124	<b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5</b> máscara laríngea, material silicone, uso único, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na Anvisa.	UN	50	43,69	2.184,50
125	<b>MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO</b> Máscara em Silicone nº 4, para Reanimador Manual Adulto compatível com marca Protec já disponível no serviço.	UN	40	36,77	1.470,80
126	<b>MOCHILA / BOLSA DE MEDICAMENTOS, NA COR AMARELA, PADRÃO SAMU CIDESTE</b> – Mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor amarela, padrão SAMU CIDESTE. Deve possuir as dimensões de 40 cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. Abertura por zíper número 10 com 02 cursores que ocupa as laterais e a parte superior. Na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do SAMU (padrão). Internamente na parte frontal deve haver DOIS BOLSOS em lona 600, com fechamento por zíper número 10 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. Todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 c de altura e 6 cm de profundidade. Na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico transparente gramatura 30, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pak, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 3 fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 30 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. Cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. Os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm	UN	15	211,63	3.174,45

[Digite texto]

	largura por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. Todas as costuras devem ser resistentes, reforço e pé de plástico para apoio. No ato da confecção deve haver a consulta com o gestor do contrato para detalhamento das repartições.				
127	<b>PÁS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED.</b>	un	400	587,70	235.080,00
128	<b>PÁS INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED.</b>	un	50	587,70	29.385,000
129	<b>PÁS ADULTO DESCARTÁVEIS PARA CARDIOVERSOR PHILIPS MODELO HEARTSTART MRX.</b> Apresentar registro na ANVISA.	un	24	587,70	14.104,80
130	<b>PÁS ADULTO DESCARTÁVEIS PARA CARDIOVERSOR PROLIFE MD PRO.</b> Apresentar registro na ANVISA.	un	24	587,70	14.104,80
131	<b>PINÇA DE MAGUIL ADULTO</b>	un	20	152,35	3.047,00
132	<b>PINÇA DE MAGUIL INFANTIL</b>	un	12	152,35	1.828,20
133	<b>REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPLETO</b> - características gerais: reanimador manual adulto; com balão em 100% silicone auto inflável, máscara com silicone transparente, válvula de admissão para oxigênio, reservatório fechado capacidade de 2000 a 2600 ml, válvula unidirecional que impeça refluxo, dispositivo bolsa válvula que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação a vítima; conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Deve possuir válvula inspiratória, válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não, o volume deverá ser entre 1500 a 2000 ml (+/- 5%). Alça de segurança externa no reanimador que possibilita ao profissional comprimir o reservatório de ar com uma só mão auxiliando na pegada e possibilitando que a outra seja utilizada para a boa fixação e vedação da máscara à anatomia facial do paciente. Aplicação básica: é um dispositivo portátil, utilizado em situações	un	200	168,33	33.666,00
134	<b>REANIMADOR MANUAL NEONATAL COMPLETO</b> - características gerais: reanimador manual infantil; com balão de silicone auto inflável, máscara com silicone transparente, válvula de admissão para oxigênio, reservatório fechado, válvula unidirecional que impeça refluxo, dispositivo bolsa válvula que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação a vítima. Deve possuir válvula inspiratória, válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não. Aplicação básica: aparelho usado em atendimento pré-hospitalar de emergência para reanimação respiratória manual de pacientes, fornecendo ventilação a vítima. Características mecânicas: com balão de silicone auto inflável; máscara com silicone transparente.	un	50	185,22	9.261,00
135	<b>REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO COMPLETO</b> Características gerais: reanimador manual infantil; com balão de silicone auto inflável, máscara com silicone transparente, válvula	un	100	166,33	16.633,00

[Digite texto]



	de admissão para oxigênio, reservatório fechado, válvula unidirecional que impeça refluxo, dispositivo bolsa válvula que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação a vítima. Deve possuir válvula inspiratória, válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não. Aplicação básica: aparelho usado em atendimento pré-hospitalar de emergência para reanimação respiratória manual de pacientes, fornecendo ventilação a vítima. Características mecânicas: com balão de silicone auto inflável; máscara com silicone transparente.				
136	<b>RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO-ADAPTÁVEL À MARCA USADA NO SAMU CISDESTE</b>	un	400	130,17	52.068,00
137	<b>RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL NEONATAL - ADAPTÁVEL À MARCA USADA NO SAMU CISDESTE</b>	un	200	130,17	26.034,00
138	<b>ROLO DE FITA PARA ECG</b> -Rolo de papel térmico para eletrocardiograma, medindo 50mmx30m compatível com cardioversor Philips. (Philips ou equivalente).	un	100	21,40	2.140,00
139	<b>SERINGA DE 10 SEM AGULHA</b> confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 inmetro. Produto para área HOSPITALAR/SAÚDE, com registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	2.500	0,56	1.400,00
140	<b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML,</b> HIPODÉRMICA Seringa descartável hipodérmica capacidade 1 ml, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, embalada individualmente. Bico luer lock (de rosca), esterilizada em óxido de etileno	un	300	0,73	219,00
141	<b>SERINGA DE 20 SEM AGULHA</b> - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 inmetro. Produto para área HOSPITALAR/SAÚDE, com registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	10.000	1,13	11.300,00
142	<b>SERINGA DE 5 SEM AGULHA</b> - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa.	un	3.000	1,62	4.860,00

	Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 inmetro. Produto para área HOSPITALAR/SAÚDE, com registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE				
<b>143</b>	<b>SERINGA DE 60 SEM AGULHA</b> - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 inmetro. Produto para área HOSPITALAR/SAÚDE, com registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Compatível com bomba de seringa lifemed	un	200	3,05	610,00
<b>144</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 04</b> Sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 04; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	30	1,82	54,60
<b>145</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06</b> Sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 06; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	30	1,82	54,60
<b>146</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08</b> Sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 08; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	60	1,82	109,20
<b>147</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10</b> Sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 10; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel	un	60	1,82	109,20

[Digite texto]



	grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.				
<b>148</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12</b> Sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 12; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	80	1,82	145,60
<b>149</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14</b> Sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 14; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	120	1,82	218,40
<b>150</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16</b> Sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 16; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	160	1,82	291,20
<b>151</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 18</b> Sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 18; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	160	1,82	291,20
<b>152</b>	<b>SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 10</b> Capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	10	6,40	64,00

153	<b>SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 12</b> Capacidade do balão: >5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas apos o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	8	6,40	51,20
154	<b>SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 14</b> Capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas apos o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade	un	10	6,40	64,00
155	<b>SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 16</b> Capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas apos o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	10	6,40	64,00
156	<b>SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 18</b> Capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas apos o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	10	6,40	64,00
157	<b>SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 20</b> Capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas apos o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	10	6,40	64,00



<b>158</b>	<b>SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 22</b> Capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas apos o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	10	6,40	64,00
<b>159</b>	<b>SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 6</b> Capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas apos o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	8	6,40	51,20
<b>160</b>	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 08</b> Capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas apos o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	8	6,40	51,20
<b>161</b>	<b>SONDA NASOGASTRICA Nº04</b> Sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF).	un	10	3,22	32,20
<b>162</b>	<b>SONDA NASOGASTRICA Nº06</b> Sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF).	un	10	3,22	32,20
<b>163</b>	<b>SONDA NASOGASTRICA Nº08</b> Sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF).	un	10	3,22	32,20

164	<b>SONDA NASOGASTRICA Nº10</b> Sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF).	un	10	3,22	32,20
165	<b>SONDA NASOGASTRICA Nº12</b> Sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF).	un	20	3,22	64,40
166	<b>SONDA NASOGASTRICA Nº14</b> Sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF).	un	20	3,22	64,40
167	<b>SONDA NASOGASTRICA Nº16</b> Sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF).	un	30	3,22	96,60
168	<b>SONDA NASOGASTRICA Nº18</b> Sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF).	un	30	3,22	96,60
169	<b>SONDA NASOGASTRICA Nº20</b> Sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.	un	30	3,22	96,60



<b>170</b>	<b>SONDA NASOGASTRICA Nº22</b> Sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF).	un	30	3,22	96,60
<b>171</b>	<b>SONDA URETRAL 04</b> Sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade.	un	10	0,85	8,50
<b>172</b>	<b>SONDA URETRAL 06</b> Sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade.	un	10	0,85	8,50
<b>173</b>	<b>SONDA URETRAL 08</b> Sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade.	un	10	0,85	8,50
<b>174</b>	<b>SONDA URETRAL 10</b> Sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade.	un	15	0,85	12,75
<b>175</b>	<b>SONDA URETRAL 12</b> Sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade.	un	15	0,85	12,75
<b>176</b>	<b>SONDA URETRAL 14</b> Sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade.	un	15	0,85	12,75
<b>177</b>	<b>SONDA URETRAL 16</b> Sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade.	un	15	0,85	12,75

178	<b>SONDA URETRAL 18</b> Sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade.	un	15	0,85	12,75
179	<b>TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO GG AMARELA</b> Tala Moldável Aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião.	un	150	18,87	2.830,50
180	<b>TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO G VERDE</b> Tala Moldável Aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião.	un	120	13,28	1.593,60
181	<b>TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO M LARANJA</b> Tala Moldável Aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião.	un	120	11,83	1.419,60
182	<b>TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO P AZUL</b> Tala Moldável Aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião.	un	120	8,69	1.042,80
183	<b>TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO PP ROXA</b> Tala Moldável Aramada EVA é confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVA emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião.	un	80	9,90	792,00
184	<b>TERMÔMETRO LASER</b> digital de testa infravermelho de mão com capacidade para fazer leituras de todas as idades. AMPLITUDE OPERACIONAL: 33.0°C~ 43.0°C (0,1°C resolução com precisão de ±0.2°C); - Tempo de resposta: 1 segundo; - Alarme de febre - Botão único de operação; - Memória de temperatura aferida. - Termômetro Digital Infravermelho de Testa - produto deve ter certificação na ANVISA	un	50	323,57	16.178,50
185	<b>TESOURA PONTA ROMBA PARA APH/RESGATE,</b> com lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. Lâminas temperadas e insuperável durabilidade. Tesoura de 19 cm.	un	39	76,19	2.971,41

[Digite texto]



<b>186</b>	<b>TORNIQUETE MILITAR</b> Torniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Possui sistema de fechamento único que permite uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele.	un	39	292,54	11.409,06
<b>187</b>	<b>TOUCA DESCARTÁVEL</b>	un	15.000	0,17	2.550,00
<b>188</b>	<b>TREE WAY</b> Tipo: Descartavel; Formato: T; Extensao: Extensao Siliconizada; Finalidade: Administracao Simultanea De Soro E Medicamento . Validado pela ANVISA.	un	1.000	1,45	1.450,00
<b>189</b>	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 DE PVC</b> Com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	un	20	5,54	110,80
<b>190</b>	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 DE PVC</b> Com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	un	20	5,54	110,80
<b>191</b>	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 DE PVC</b> com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	un	30	5,54	166,20
<b>192</b>	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 de PVC</b> com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	un	30	5,54	166,20
<b>193</b>	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 de PVC</b> com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	un	80	5,54	443,20
<b>194</b>	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 DE PVC</b> com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	un	300	5,54	1.662,00
<b>195</b>	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 DE PVC</b> com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	un	300	5,54	1.662,00
<b>196</b>	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5 DE PVC</b> com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	un	200	5,54	1.108,00
<b>197</b>	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 DE PVC</b> com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	un	50	5,54	277,00

198	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,5 DE PVC</b> com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	un	20	5,54	110,80
199	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 EM PVC</b> com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal.	un	20	6,38	127,60
200	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 EM PVC</b> com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal.	un	20	6,38	127,60
201	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,0 EM PVC</b> com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal.	un	20	6,38	127,60
202	<b>UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA COM TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL.</b> Frasco plástico de 250 ml, com rosca padrão 9/16 X 18 fios. Adapta-se em qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada:	un	60	28,39	1.703,40

#### 4- DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA EMISSÃO DOS PEDIDOS:

4.1 – O prazo de fornecimento dos produtos será de até 15 dias, a partir do recebimento do ofício de Autorização de fornecimento, a ser emitido pelo departamento de Compras.

4.2 – CISDESTE, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

4.3 – Os pedidos serão emitidos de acordo com as necessidades do CISDESTE.

#### 5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

5.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, situado na Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas – Juiz de Fora – MG.

5.3 - O pagamento será efetuado pelo Cisdeste em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal;



5.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

5.5 - Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Federal, ao INSS, FGTS e Trabalhista apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

## **6 DA VIGÊNCIA, DO FORNECIMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:**

6.1 – O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 meses.

6.2 – Durante a vigência da ata de registro de preço, poderá ser celebrado contrato, respeitando o saldo existente, ficando a vigência vinculada ao respectivo exercício financeiro.

6.3 – As quantidades informadas na planilha deste instrumento convocatório são estimadas, portanto, o CISDESTE poderá alterá-las, de acordo com as suas necessidades e/ou conveniência, obedecido os limites estabelecidos no art. 65 da lei 8.666/93, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados.

## **7 - LOCAL DE ENTREGA**

7.1 A entrega será feita no Almoxarifado, situado na Rua CORONEL VIDAL, 1792, GALPÃO 09, BAIRRO SÃO DIMAS, JUIZ DE FORA, MINAS GERAIS, cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

## **8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1- O recebimento provisório do objeto será efetuado pelo requisitante nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - Os recebimentos definitivos dos objetos serão efetuados pelo requisitante, depois de verificada a conformidade das especificações técnicas com aquelas contratadas e consignadas no Edital.

## **9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **9.1 DA CONTRATANTE**

[Digite texto]

9.1.1 Efetuar o pagamento ao contratado, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Edital.

9.1.2 Promover o acompanhamento e fiscalização do recebimento do objeto contratado.

## **9.2 DA CONTRATADA**

9.2.1 Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste edital.

9.2.2 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo Edital e seus anexos.

9.2.3 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital.

9.2.4 Credenciar junto ao CISDESTE, funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do Edital.

## **10-FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

10.1 O gerenciamento e a fiscalização do contrato decorrente do Termo de Referência caberá aos setores requisitantes, que determinarão o que for necessário para a regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

10.2 Ficam reservados a fiscalização do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o CISDESTE ou modificação da contratação.

10.3 As decisões que ultrapassem a competência do Gestor do Contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4 A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

10.5 A Existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o CISDESTE ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do CISDESTE ou de seus prepostos, devendo ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao CISDESTE dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.



**ANEXO II  
PROPOSTA COMERCIAL**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

Razão Social:					
Logradouro:			N.º	Bairro:	
Cidade:	UF: MG	CEP:		Tel.:	
CNPJ:		Inscrição Estadual:			
<b>Dados para Pagamento</b>		Banco:	N/º da Conta:	Agência:	

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unit.	Valor total

**OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.**

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA E CARIMBO CNPJ**

[Digite texto]

### **ANEXO III**

#### **MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_/\_\_\_**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, situado na Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas – Juiz de Fora – MG, representada neste ato pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Edson Teixeira Filho, CPF sob o nº 057.537.166-87 e RG nº 123.777 PC/MG, e de ora em diante denominada simplesmente **CISDESTE**, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preço, com fundamento no **Processo Administrativo nº 096/2021 Pregão Eletrônico nº 022/2021**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/19, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

a) Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares DIVERSOS para atendimento pré-hospitalar, visando suprir as necessidades das equipes de atendimento básico e avançado nas ambulâncias do CISDESTE, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.

b) Integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência - Anexo I do Edital e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ambos constantes deste Processo de Pregão.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 meses, contados a partir da assinatura.

[Digite texto]



**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações do contratante estão previstas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Consórcio, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- c) Cumprir com as demais obrigações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

3.3.90.30.00.1.01.00.10.302.0001.2.0001-00.01.12- GESTÃO DO SAMU

**CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	--------	------------	------------

O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ \_\_\_\_\_, conforme proposta da contratada, parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO**

A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do Termo de Referência - Anexo I do Edital, da presente Ata e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE**

[Digite texto]

O fornecedor é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preço, nos termos do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

### **CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O PAGAMENTO será efetuado conforme condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**Parágrafo Segundo** - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro** - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**Parágrafo Quarto** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**Parágrafo Quinto** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Sétimo** - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

[Digite texto]



d - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**Parágrafo Oitavo** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b e d do §7º será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Nono** - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a - por razão de interesse público; ou

b - a pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa sobre o valor da Ata de Registro de Preço conforme constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CISDESTE;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO**

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado.

**Parágrafo Primeiro** - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender ao todos os requisitos de habilitação estabelecidos nesta Ata e legislação específica.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

[Digite texto]

As partes elegem o foro de Juiz de Fora, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Local/Data

\_\_\_\_\_  
Edson Teixeira Filho  
Presidente do Consórcio

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS**

1-)Ass.: \_\_\_\_\_ 2-)Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[Digite texto]



## **ANEXO IV**

### **ASPECTOS DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS**

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

#### **A) ITEM 14- AVENTAL IMPERMEÁVEL PARA USO MÉDICO/ODONTOLÓGICO**

- tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; matéria-prima: tela não tecido SMS, 100% polipropileno; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m<sup>2</sup>; IMPERMEÁVEL; comprimento: aproximado de 1,40m x 1,50m largura. Comprimento do braço de 80 a 85 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao COVID19, CONFORME PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

#### **B) ITEM 15- AVENTAL IMPERMEÁVEL PARA USO MÉDICO/ODONTOLÓGICO**

- tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; matéria-prima: tela não tecido SMS, 100% polipropileno; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m<sup>2</sup>; IMPERMEÁVEL; comprimento: aproximado de 1,50m x 1,60m largura. Comprimento do braço de 90 a 95 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao COVID19, CONFORME PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS: esse avental deve vir identificado com a letra “G” em algum ponto visível do avental, para fácil identificação.

**C) ITEM 38- CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL – CVC DUPLO LÚMEN, 4 FR** para acesso venoso central INFANTIL, em crianças de 10 a 20 quilos (entre 2 e 5 anos). Possuir registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.

#### **D) ITEM 51 - COLAR CERVICAL TAMANHO G**

formado por und. Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em e.v.a., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular

[Digite texto]

com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (usb) e avançado de vida (usa) do samu 192.

**E)ITEM 52 - COLAR CERVICAL TAMANHO M -**

formado por und. Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em e.v.a que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (usb) e avançado de vida (usa) do samu 192.

**F)ITEM 53- COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL**

Formado por Unidade Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré auricular com abertura Frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: Utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (USB) e avançado de vida (USA) do SAMU 192.

**G-ITEM 54- COLAR CERVICAL TAMANHO P**

colar cervical tamanho p - formado por und. Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em e.v.a., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos

[Digite texto]



e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (usb) e avançado de vida (usa) do SAMU 192.

#### **H-ITEM 55- COLAR CERVICAL TAMANHO PP**

Formado por und. Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em e.v.a colar cervical tamanho pp - formado por und. Única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em e.v.a., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas unidades de suporte básico (usb) e avançado de vida (usa) do samu 192.

#### **I-ITEM 67- EQUIPO MACROGOTAS**

Para administração de soluções parenterais, com ponta perfurante, com tampa protetora na entrada e saída, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1 ml 20 gotas, compatível com sistema fechado, tubo extensor de pvc com 1,35m, injetor lateral tipo t ou tipo y, com membrana auto cicatrizante, sem látex, pinça tipo rolete, intermediário luer universal, com tampa protetora, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por oxido de etileno.

#### **J-ITEM 113 - MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL DESCARTÁVEL**

Máscara descartável COM 3 CAMADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, confeccionada em tnt tecido não tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m<sup>2</sup>, tamanho único, c/ acabamento em toda a extremidade = por soldagem eletrônica pontilhada dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam a aumento ou diminuição do tamanho.

**K-ITEM 116 - MÁSCARA DESCARTÁVEL PPF2 OU N 95, SEM VÁLVULA:**

Material para uso de saúde/hospitalar, de acordo com as normas estabelecidas na ANVISA. Confeccionado de material hipoalergênico, inodoro e atóxico.

Formato: concha ou dobrável, de forma a evitar entrada e saída de ar pelas bordas, com perfeita adaptação ao rosto e face. Capaz de proteger contra tuberculose e COVID19. Camadas: 4 camadas;

Matéria-prima: fibra sintética;

Gramatura: não aplicável; Filtro: filtro pff2; Tipo fixação: elástico;

Ajuste nasal: sim, COM presença de clips nasal, flexível. Estéril: não

Eficácia mínima na filtração (respirador particulado) de 95% de partículas de até UN 0,3µ;. Corretamente ajustada à face do profissional;

Embalada individualmente. Deve conter Registro no Ministério da Saúde e CA.

**L-ITEM 125- MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO**

Máscara em Silicone nº 4, para Reanimador Manual Adulto compatível com marca Protec já disponível no serviço.



## ATENÇÃO

1) Os Documentos de **HABILITAÇÃO** devem ser encaminhados juntamente com as propostas **via sistema**, no prazo estipulado no preâmbulo do Edital, e **não** após a etapa de lances.

2) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas também deverão encaminhar a **toda documentação de habilitação** conforme esclarecido acima, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, ou seja, deverá enviar o documento com a restrição pelo sistema.

3) Ressalta-se que, até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

#### **4) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, *exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.*

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**Daniel Vieira do Carmo**

[Digite texto]

**Pregoeiro**



[Digite texto]